



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARMO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO/RJ

INDICAÇÃO N.º: 158/2017

Na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensadas às demais formalidades, **INDICO**, ao Exmo. Senhor Prefeito do Carmo, que tome as devidas providências quanto à coleta de lixo, com remoção de entulho, varrição e resto de lixo domiciliar, no Bairro Silvestre Lemos Ferreira, (no Val Paraíso), nesta Cidade.

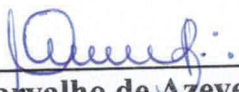
JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo, a inclusão na rota de coleta de lixo, o bairro Silvestre Lemos Ferreira, pois o lixo está se acumulando nas ruas, causando terrível mau cheiro, com risco de danos ao meio ambiente e à saúde pública, além da aparência de abandono, uma imagem que passa aos que transitam pelo local.

Também é necessário que seja tomada algumas providências com relação à coleta de entulhos, galhos secos, materiais inservíveis, entre outros. Tal acúmulo pode acarretar o aparecimento de mosquitos, baratas, ratos, além de outros animais peçonhentos.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta nossa justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 19 de outubro de 2017.
“136 Anos de Emancipação Político-Administrativa”



Naziano Carvalho de Azevedo
Vereador

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente
foi aprovado por
Unanimidade.

Sala das Sessões

23 / 10 / 2017
